



**PORTARIA - DPG Nº 367, DE 23 DE
ABRIL DE 2026.**

Errata da Portaria n.º 356/2026 - Defensoria
Pública do Estado do Amapá.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO
DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º
121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º
26.0.000003680-2;

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata da Portaria n.º 356/2026/DPE-
AP, publicada no Diário da Defensoria Pública do
Estado do Amapá, edição n.º 69 de 17 de abril de
2026, com circulação em 17 de abril de 2026.

Onde se lê:

Autoriza
deslocamento de servidora pública.

Art. 1º. Autorizar o deslocamento de Arlindo da
Costa Santos, policial voluntário, para atender às
necessidades da Defensoria Pública do Estado do
Amapá durante a realização da Justiça Itinerante
do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região,
que ocorrerá no período de 19 a 23 de abril de
2026, nas aldeias Kumarumã e Kumenê, no
município de Oiapoque/AP.

Leia-se:

Autoriza
deslocamento de policial voluntário.

Art. 1º. Autorizar o deslocamento de **Arlindo da
Costa Santos**, policial voluntário, até as aldeias
Kumarumã e Kumenê, situadas na zona rural do
município de Oiapoque/AP, bem como o seu
deslocamento até Macapá/AP para realizar o
traslado da Defensora Pública Tirza Amélia
Oliveira da Rocha Abbin e da servidora pública
Victoria da Silva Furtado, que atuaram no
atendimento das demandas da Defensoria
Pública do Estado do Amapá durante a
realização da Justiça Itinerante promovida pelo
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região,
ocorrida no período de 19 a 23 de abril de 2026.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor
Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em
23/04/2026, às 17:53:36, conforme art. 1º, III, 'b', da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0
informando o código verificador **0213511** e o código CRC **8D6DA72C**.

26.0.000003680-2

0213511v4





**PORTARIA - DPG Nº 369, DE 23 DE
ABRIL DE 2026.**

Designa servidores para atuação em mutirão de atendimentos no município de Santana/AP, a ser realizado no dia 25 de abril de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000003267-0;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuação no mutirão de atendimentos, a ser realizado no município de Santana/AP, no dia 25 de abril de 2026:

Nº	NOME
1	Camila Ramos de Oliveira
2	Luis Rogério Deniur Lameira

Art. 2º. Compete à Diretoria-Geral certificar a efetiva participação dos servidores designados, mediante encaminhamento da respectiva lista de presença à Defensoria Pública-Geral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 23/04/2026, às 17:53:36, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0213834** e o código CRC **90B38AA9**.

26.0.000003267-0

0213834v2



**PORTARIA - DPG Nº 372, DE 24 DE
ABRIL DE 2026.**

Designação de defensora pública e servidores da DPE/AP para atuação em Projeto Institucional denominado “Mulheres no Controle: Formação, Renda e Cidadania”.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000003273-4;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Camila Freire Monteiro de Araujo para atuação em Projeto Institucional denominado “Mulheres no Controle: Formação, Renda e Cidadania”, no dia





25 de abril de 2026.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuação em Projeto Institucional denominado “Mulheres no Controle: Formação, Renda e Cidadania”, no dia 25 de abril de 2026.



CONTRATO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo n.º: 26.0.000002939-3

Contrato n.º: 009/2026-DPE/AP

Contratante: Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 33.598.075/0001-75

Contratada: **CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. N.º 21.842.152/0001-01**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP.

Valor: R\$ 41.245,57 (quarenta e um mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

Vigência: 22 de abril de 2026 à 22 de abril de 2027.

Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Data da assinatura: 22 de abril de 2026.

Signatário:

- Igor Valente Giusti - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.
- Felipe Rafael Silva da Silva - Representante legal da empresa.

N.º	NOME
1	Andreia Jordany Maciel Tolosa
2	Carolina Evelyn Miranda Cardoso
3	Caio Betto Correa Almeida
4	Daniela Albuquerque Barcessat
5	Erica Guedes de Sousa
6	Eva Cristiny Gomes Barbosa
7	Geovani Leão Loureiro
8	Nélida do Carmo Oliveira Cohen

Art. 3º. A Diretoria-Geral deverá certificar a efetiva participação dos servidores públicos designados para atuação no referido projeto, encaminhando lista de presença à Defensoria Pública-Geral.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 24/04/2026, às 14:19:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0214334** e o código CRC **A7BCAFAF**.

26.0.000003273-4

0214334v2





(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 23/04/2026, às 13:42:55, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0213055** e o código CRC **0D9D3F0A**.

26.0.000002939-3

0213055v3



CONTRATO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo n.º:

26.0.000002984-9

Contrato n.º: 008/2026-DPE/AP

Contratante: Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 33.598.075/0001-75

Contratada: **CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. N.º 21.842.152/0001-01**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP.

Valor: R\$ 6.781,35 (seis mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos)

Vigência: 22 de abril de 2026 à 22 de abril de 2027.

Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Data da assinatura: 22 de abril de 2026.

Signatário:

- Igor Valente Giusti - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.
- Felipe Rafael Silva da Silva - Representante legal da empresa.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 23/04/2026, às 13:42:55, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0213091** e o código CRC **2D5684FB**.

26.0.000002984-9

0213091v2



CONTRATO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO

Processo Administrativo n.º:

26.0.000001317-9

Contrato n.º: 2026NE00003-DPE/AP

Contratante: Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 33.598.075/0001-75

Contratada: ESAFI - Escola de





Administração e Treinamento Ltda, CNPJ:
35.963.479/0001-46

Objeto: Contratação de 03 (três) inscrições para a capacitação presencial de servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, no e-Social no âmbito da Administração Pública: curso completo com prática e demonstração no ambiente oficial, nos dias 14, 15, 16 e 17 de abril de 2026 em João Pessoa/PB.

Valor atualizado: R\$ 13.473,00 (treze mil quatrocentos e setenta e três reais)

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Vigência: 13 de abril de 2026 à 13 de julho de 2026.

Data da assinatura: 13 de abril de 2026.

Signatário:

- Igor Valente Giusti - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.
- Pierre Cunha de Almeida - Representante Legal da empresa.

Macapá/AP, 22 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 23/04/2026, às 13:42:55, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0213116** e o código CRC **8511912C**.

26.0.000001317-9

0213116v2



CONTRATO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo n.º:
26.0.000002859-1

Contrato n.º: 010/2026-DPE/AP

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

Contratada: R S SARGES LTDA - ME, CNPJ: 13.344.527/0001-85

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de certificação digital padrão ICP-Brasil, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE-AP

Valor: R\$ 190,00 (cento e noventa reais)

Vigência: 14 de abril de 2026 à 14 de abril de 2027

Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Data da assinatura: 14 de abril de 2026.

Signatário:

- Igor Valente Giusti - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.
- Raimunda Santana Sarges - Representante legal da Empresa.

Macapá/AP, 22 de abril de 2026.





SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026

Ano VI, Edição 72/2026 — Pág. 6 de 14

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 23/04/2026, às 13:42:55, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0213126** e o código CRC **C89DA616**.

26.0.000002859-1

0213126v2



PORTARIA Nº 334, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000003499-0/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 367, de 23 de abril de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **8ª Defensoria Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Sidney João Silva Gavazza, na 9ª Defensoria Família de Macapá, **nos dias 3, 8, 9, 12, 24, 25, 26, 29, 30 de junho e 1, 2 e 3 de julho de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 24 de abril de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral para Assuntos
Administrativos em substituição

na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos
Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 24/04/2026, às 08:58:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0214011** e o código CRC **71315441**.

26.0.000003499-0

0214011v2





PORTARIA Nº 335, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Concessão de licença para tratamento de saúde à servidora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000003869-4 /SEI;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentados nos autos do processo;

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **45 (quarenta e cinco) dias** de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Carmem Fabíola Pimentel Góes Lemos**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período de **23 de abril de 2026 à 06 de junho de 2026**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 23 de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 24 de abril de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Administrativos
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 24/04/2026, às 09:33:35, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0214091** e o código CRC **FC6C0CAA**.

26.0.000003869-4

0214091v4



PORTARIA Nº 369, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000003749-3/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:





Art. 1º. Publicizar 4 (quatro) dias de folgas compensatória do Servidor Público Diego Heron Gomes da Silva, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 27, 28, 29 e 30 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 24 de abril de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 24/04/2026, às 12:35:25, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0214228** e o código CRC **859EB2EA**.

26.0.000003749-3

0214228v2



PORTARIA Nº 370, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Dá
publicidade
a relação
dos
servidores

DATA
18/04/2026
19/04/2026
20/04/2026
21/04/2026

SERVIDOR PLANTONISTA
Lucas Soutelo Souto Pinheiro
Adriano de Souza Araújo
Adriano de Souza Araújo
Pablo Trindade Tourinho

que
participaram
dos plantões
no período de
18 a 21 de
abril de
2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000003550-4 /SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 101 de 20 fevereiro de 2024, que regulamenta os Plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Resolução nº 145 de 31 abril de 2026, que inclui profissionais da área de Tecnologia da Informação e Desenvolvimento de Sistemas na composição das equipes de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a relação dos servidores que participaram dos plantões no período de 18 a 21 de abril de 2026, conforme relação a seguir:





SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026

Ano VI, Edição 72/2026 — Pág. 9 de 14

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 24 de abril de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 24/04/2026, às 12:35:25, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0214244** e o código CRC **1BCD3494**.

26.0.000003868-6

0214244v2



PORTARIA Nº 371, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Cancela, a pedido, folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000003905-4 /SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº

05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 256, de 18 de março de 2026, da Corregedoria-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, 1 (um) dia de folga compensatória do Defensor Público José Augusto Bastos Filho, que exerce suas atividades na Defensoria de Tartarugalzinho, no dia 5 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 24 de abril de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 24/04/2026, às 12:35:25, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0214254** e o código CRC **DF6F009F**.

26.0.000003905-4

0214254v2



PORTARIA Nº 372, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Dá
publici





dade a
folga
compe
nsatóri
a de
Servido
r
Público



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 24/04/2026, às 12:35:25, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0214259** e o código CRC **9654298C**.

26.0.000003525-3

0214259v2



PORTARIA Nº 336, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Designação de defensores públicos substitutos.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000003900-3/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 730, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gustavo Siqueira de Melo para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000003525-3/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 5 (cinco) dias de folgas compensatória do Servidor Público Vanderclei da Rocha Fagundes, que exerce suas atividades no Departamento de Transporte, nos dias 4, 5, 6, 7 e 8 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 24 de abril de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral





SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026

Ano VI, Edição 72/2026 — Pág. 11 de 14

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP;

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os defensores públicos substitutos **Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin** e **Gustavo Siqueira de Melo** para acompanhar a inspeção judicial a ser realizada no dia **29 de abril de 2026**, na comunidade de Carapanantuba, situada no Distrito de Macapá, área integrante de assentamento coletivo do INCRA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 24 de abril de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Administrativos em substituição

na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 24/04/2026, às 12:05:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0214262** e o código CRC **0A9DDC46**.

26.0.000003900-3

0214262v2



PORTARIA Nº 373, DE 24 DE ABRIL DE 2026.



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 24/04/2026, às 12:35:25, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0214270** e o código CRC **9219345B**.

26.0.000003466-4

0214270v2





PORTARIA Nº 374, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000003664-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 5 (cinco) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Jane Cristina Vieira Nonato, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 28 e 29 de maio, 1º, 2 e 3 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 24 de abril de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 24/04/2026, às 12:35:25, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0214280** e o código CRC **981CEFA7**.

26.0.000003664-0

0214280v3



PORTARIA Nº 375, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Altera escala do plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a escala de plantão publicada na Portaria nº 940/2025/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 336/2026/SUB.AI.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Substituta Camila Freire Monteiro de Araújo para atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 29 de abril de 2026, em substituição ao Defensor Público Substituto





SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026

Ano VI, Edição 72/2026 — Pág. 13 de 14

Gustavo Siqueira Bezerra de Melo, anteriormente designado para a função.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 24 de abril de 2026.

LAURO MIYASATO JÚNIOR

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 24/04/2026, às 12:35:25, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0214301** e o código CRC **A8943ACB**.

26.0.000003900-3

0214301v2



PORTARIA Nº 337, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Revogação de designação de defensor público substituto para ato específico.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000003215-7/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 730, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gustavo Siqueira de

Melo para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 332, de 23 de abril de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a **Portaria n.º 332/2026/SDPG.IST** para cancelar a designação do defensor público **Gustavo Siqueira de Melo** para a realização da audiência nos autos do processo n.º 0007104-45.2024.8.03.0001, em trâmite perante a Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, **no dia 29 de abril de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 24 de abril de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Administrativos em substituição
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 24/04/2026, às 13:23:47, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0214343** e o código CRC **AD744677**.

26.0.000003215-7

0214343v2

